

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do processo: IN-011/2025

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DÉSTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL -CAPS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA DO MUNICIPIO DE ACOPIARA.

JUSTIFICATIVA/DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O município de Acopiara enfrenta desafios significativos devido à inexistência de imóvel próprio que atenda às exigências estruturais e sanitárias necessárias para o funcionamento adequado do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS). Atualmente, há dificuldades em oferecer um atendimento digno, seguro e humanizado aos usuários, uma vez que as instalações disponíveis não são apropriadas para a prestação de serviços especializados. A falta de um local adequado compromete a qualidade do atendimento e a acessibilidade dos usuários, além de gerar custos elevados e ineficiência na adaptação de espaços inadequados. Diante disso, a locação de imóvel destinado ao CAPS se toma essencial para garantir a continuidade e a excelência nos serviços prestados, atendendo às necessidades da população e promovendo um ambiente adequado para o cuidado psicossocial.

Diante do exposto, é necessário que se proceda a referida contratação a fim de garantir ambiente propicio ao funcionamento do referido serviço.

3 - AREA REQUISITANTE

AREA REQUISITANTE: SECRETARIA DA SAUDE

RESPONSÁVEL: CLAUDENISIA FELIX DA SILVA DO VALE CARGO/FUNÇÃO: GESTOR(A) DO ORGÃO DEMANDANTE

4 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A locação do imóvel em questão se justifica pela necessidade evidenciada, aliada ao fato da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto pleiteado, em razão da sua finalidade, características e localização.

O imóvel foi escolhido com base na necessidade informada pela Gestão e por suas características intrinsecas, e em atenção ao preenchimento dos requisitos necessários impostos pela legislação vigente, conforme Asval documentos contidos nos autos deste processo.

TRABALNO RESPEITO E DIGNIDADE



88 3565 1567 | prefeitura@acopiara.ce.gov.br Av. Paulino Félix, S/N, Centro, Acopiara 1 CE CEP: 63560-000 | CNPJ: 07.847379/0001-19



O Termo de Referência elaborado a partir das recomendações deste Estudo Técnico Preliminar Severá prever B INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM FIM QUE SE DISTINA O ÓBJETO no endereco indicado.

A contratada deverá cumprir os requisitos de habilitação previstos na Lei Federal n.º 14.133/2021 aplicados ao caso concreto, como habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhistas usuais para a generalidade do objeto conforme a ser disciplinado no processo.

Para que o objetivo desta contratação possa ser plenamente atingido, é necessário que o Contratado/Locador atenda aos requisitos minimos exigidos no contrato, cumprindo os compromissos firmados;

A Contratada, durante toda a execução do contrato, deverá manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação.

Constatada a situação de irregularidade em quaisquer das certidões da Contratada, a mesma será notificada, por escrito, sem prejuizo do pagamento pelo objeto já executado, para, num prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa, em processo administrativo instaurado para esse fim especifico.

O prazo para regularização ou encaminhamento de defesa de que trata o subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez e por igual período, a critério da Contratante.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal e trabalhista quanto á inadimplência do fornecedor, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado pela Administração, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, a Contratante, em decisão fundamentada, deverá aplicar a penalidade cabivel nos autos do processo administrativo correspondente.

A referida contratação terá vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato ou documento similar, podendo ser prorrogado na forma da lei.

O contrato ou documento similar deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, a execução será prorrogada automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5°).

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº froale 14.133/2021, art. 117, §1°).

TRABALHO, RESPEITO E DIGNIDADE







88 3565 1567 | prefeitura@acopiara ce gov br Av. Paulino Félix, S/N. Centro, Acopiara É CE CEP: 63.560-000 | CNPJ: 07.847.379/0001-19



O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117,

O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração para representá-lo na execução do contrato. (Lei nº 14.133/2021, art. 118).

O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vicios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14,133/2021, art. 120).

As comunicações entre o órgão e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim;

SUBCONTRATAÇÃO

Nessa contratação não será admitida subcontratação, a contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto contratado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza:

- VIGENCIA

A contratação vigorará a partir da data da sua assinatura por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da lei.

- GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas aos portais da transparência, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem ás necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da(s) parte(s) a qual se pretende contratar.

Assim, em pesquisa sobre o panorama do mercado, observou-se que, em matéria de soluções para satisfação do objeto, a Administração Pública em geral costuma adotar para execução deste serviço, o modelo de LOCAÇÃO.

No modelo de locação de imóvel, o serviço consiste na disponibilização de imóvel pela contratada (LOCADOR), com todas as características requeridas pela contratante (LOCATÁRIO), mediante os termos contratuais, quando não existe local de posse da administração pública que seja compatível com a sua necessidade.

> Este é o modelo mais representativo no ámbito dos órgãos da Administração Pública municipal frale

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

TRABALHO, RESPETTO E DIGNIDADE



atualmente.





88 3565 1567 | prefeitura@acopiara.ce.gov.br Av. Paulino Félix, S/N, Centro, Acopiara 3 CE CEP 63560-000 | CNPJ 07.847.379/0001-19



Em primeiro momento, com relação ao modelo de contratação a ser escolhido, sugere-se que seja adotado o modelo de locação de imóvel. Isso porque uma das principais vantagens apresentadas por esse modelo de contratação é o baixo custo, quando comparado com a aquisição de imóvel.

Conforme se evidencia no caso em análise, a escolha do imovel baseia-se por este ser o único imóvel da região disponível que atende aos interesses da Administração e possui os requisitos necessários para o fim a que se destina. Ademais, o imóvel escolhido é localizado em área estratégica levando em consideração as necessidades do público a ser atendido, com fácil acessibilidade e uma ampla rede de outros serviços públicos nos seus arredores.

No caso em questão, resta configurada a hipótese de utilização da contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74. V e parágrafo 5" da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que o imóvel atende as necessidades de estrutura e localização.

Todos os demais elementos necessários ao atendimento à demanda da Administração estarão dispostos no Termo de Referência, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e demais especificidades do objeto.

7 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

7.1 Os quantitativos foram estimados de acordo com as projeções da demanda e/ou enquanto durar os motivos que ensejaram a contratação, como base na contratação do ano anterior e na previsão do público a ser atendido. Em suma, as quantidades designadas da solução pretendida, foram estimadas em função do consumo anterior (perfil de consumo) ou de sua provável utilização, conforme se verifica nos documentos acostados.

7.2 A estimativa das quantidades fora levantada, levando-se em consideração os seguintes parâmetros:

- Necessidade atual:
- ii. Previsão do periodo necessário:
- iii. Consulta a outros órgãos da Administração com perfil, necessidades ou demandas semelhantes para uma comparação:
- 7.3 As estimativas de consumo: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

8 - DO PRECO DA CONTRATAÇÃO

VALOR: R\$ 2,000,00 (Dois mil reais) mensais, perfazendo o valor global de R\$ 24,000,00 (Vinte e guatro mil reais).

8.1 - A estimativa prêvia de valor foi calculada com base no laudo de avaliação imobiliária, acostado aos autos. A estimativa do valor da contratação é em torno de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) mensais, perfazendo o valor global de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

9 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não aplicável. Em razão das características do contratado, por ser item único e indivisível, não há a que se falar de parcelamento de objeto.

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Informamos que não há no momento uma vinculação ou dependência com objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar uma sequência em que as contratações devam ser realizadas. Trata-se, portanto, de procedimento autônomo, independente de outras contratações. wale

TRABALHO, RESPEITO E DIGNIDADE



88 3565 1567 | prefeitura@acopiara.ce.gov.br Av. Paulino Félix, S/N, Centro, Acopiara CE CEP 63560-000 | CNPI 07.847379/0001-19



11 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PCA)

Esta contratação não está prevista no PCA do Município de Acopiara, uma vez que o mesmo não foi elaborado para o corrente exercício financeiro de 2025, haja vista a desidia do ex gestor municipal, responsável legal para a elaboração e execução do referido instrumento, conforme consta em ato declaratório de inexistência do PCA emitido pelo atual chefe do executivo. Contudo, a despesa com o objeto em referência está prevista em outros instrumentos de planejamento como PPA, LDO e LOA.

12 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS / BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A contratação de locação de imóvel para o funcionamento do CAPS visa atingir os seguintes resultados:

 Adequação das instalações: Garantir um espaço adequado que atenda às exigências estruturais e sanitárias necessárias para o bom funcionamento do CAPS, promovendo a segurança e o conforto tanto dos usuários quanto dos profissionais de saúde.

 Melhora na qualidade do atendimento: Proporcionar um ambiente propicio para a realização de atendimentos psicossociais de forma eficaz, digna e humanizada, o que resulta em maior qualidade

nos serviços prestados à população em situação de sofrimento mental.

 Acessibilidade e inclusão: Garantir um espaço acessivel, facilitando o acesso de todos os usuários, incluindo aqueles com deficiências, contribuindo para a inclusão social e a equidade no atendimento à saúde mental.

- Redução de custos e eficiência: Eliminar a necessidade de adaptações em espaços inadequados, o
 que reduzirá custos elevados e proporcionará uma gestão mais eficiente dos recursos públicos
 destinados ao CAPS.
- Fortalecimento da rede de saúde mental: Ampliar a capacidade de atendimento e fortalecer a rede de apoio psicossocial do município, atendendo a demanda crescente por serviços de saúde mental e prevenção ao suicídio e ao agravamento de transfornos mentais.

Com essa locação, espera-se um atendimento mais qualificado, eficaz e humanizado, além da melhoria das condições de trabalho dos profissionais de saúde que atuam no CAPS.

13 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS / PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

13.1 Não há providências complementares a serem adotadas.

14 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1 Essa contratação não incorre em impactos ambientais.

15 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE / VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1 Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação.

15.2 Em relação à viabilidade da contratação, constatou-se:

- A relação custo-beneficio da contratação é considerada favorável;
- Os requisitos relevantes para contratação foram adequadamente levantados e analisados, inclusive o tempo esperado para que a solução esteja disponível para o órgão.

JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

Diante de toda a análise desenvolvida no presente instrumento, a contratação mostra-se VIÁVEL em termos de disponibilidade de mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.

TRABALHO, RESPEITO E DIGNIDADE



88 3565 1567 | preferturagiacopiara ce gov.br Av. Paulino Félix, S/N, Centro, Acopiara ⁵ CE CEP, 63560-000 | CNPJ: 07.847.379/0001-19



A aquisição dos serviços objeto do presente planejamento não se enquadra nos pressupostos par decretação de sigilo, nos termos da Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011.

16. RESPONSÁVEIS:

DATA DA FINALIZAÇÃO: 06 de FEVEREIRO de 2025.

RESPONSÁVEIS:

NOME	ASSINATURA
MICHEL CRISPIM BARBOSA Matrícula: 00668206 SECRETARIA DA SAÚDE	

APROVADO POR:

GESTOR/ÖRGÃO	ASSINATURA
CLAUDENISIA FELIX DA SILVA DO VALE SECRETÁRIA DA SAÚDE	Cfsvall







MAPA DE RISCOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.*: IN-011/2025

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS. DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA.

FASE DE ANALISE

- (x) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
- () Gestão do Contrato

ETAPA: FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Probabilidade:	(x)Baixa () Média () Alta	
Impacto:	()Baixa(x)Média()Alta	
ld:	Dano	100
1.	Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuiz	os na contratação
ld	Ação Preventiva	Responsável
1.	Designar equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuizos durante a fase de planejamento	Secretário municipa
ld	Ação de Contingência	Responsável
1.00	Charles and the second	Secretário municipa
1.00	Substituir membros da equipe de planejamento que não estejam tendo rendimento	- was a contract the marginal
1.		Contract to The Image

Probabilidade:	(x)Baixa () Media () Alta	
Impacto:	()Baixa () Média (x) Alta	
ld:	Dano	
1.	Contratação e execução deficiente do objeto.	
ld	Ação Preventiva	Responsável
1.	Verificar se o objeto foi especificado adequadamente, contemplando as áreas internas e externas corretamente	Setor demandante
ld	Ação de Contingência	Responsável
1e	Complementação das informações nos Estudos Preliminares e correção da inconsistência durante a elaboração do Termo de Referência	Setor demandante

ETAPA: CRIAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO

RISCO 03 – AUSÉNCIA DE ATO DESIGNATÓRIO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO
Probabilidade: (x)Baixa () Média () Alta
Impacto: (x)Baixa () Média () Alta

TRABALHO, RESPEITO E DIGNIDADE







88 3565 1567 | prefeitura@acopiara.ce.gov.br Av. Paulino Félix, S/N, Centro, Acopiara 7 CE CEP. 63.560-000 | CNPJ: 07.847.379/0001-19





ld:	Dano	13
1.	Descumprimento de formalidade legal.	102
ld	Ação Preventiva	Responsavel
1.	Adotar checklist dos procedimentos a serem realizados para o planejamento de contratação.	Secretario municipal
ld	Ação de Contingência	Responsável
1.	Providenciar o ato de designação formal da equipe de planejamento.	Secretário municipal

ETAPA: ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS PRELIMINARES

Probabilidade:	()Baixa (x) Média () Alta		
Impacto:	()Baixa () Média (x) Alta		
ld:	Dano		
1,	contratação deficiente, gastos com processo ineficiente.		
ld	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Verificar, no que couber, os requisitos previstos na legislação sobre os ETPs	Equipe Planejamento.	de
ld	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Corrigir as deficiências detectadas nos estudos preliminares.	Equipe Planejamento	de

Probabilidade:	(x)Baixa() Média() Alta	
Impacto:	()Baixa () Média (x) Alta	
ld:	Dano	
1.	Não obter sucesso na contratação devido ao preço estar inferior ao pra- contratar o serviço por um preço superior ao praticado no mercado	ticado no mercado ou
ld	Ação Preventiva	Responsável
1.	Realizar a pesquisa de preços de acordo com normas vigentes e utilizar contratações similares para estimar a porcentagem de custos indiretos e lucro	Equipe de Planejamento.
ld	Ação de Contingência	Responsável
1.	Revisar os preços encontrados, verificar se trata de objeto similar.	Setor de licitações e
	Solicitar nova cotação caso não seja acelta.	confratos

ETAPA: ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Probabilidade:	()Baixa (x) Média () Alta	
Impacto:	()Baixa () Média (x) Alta	
ld:	Dano	
1.	deficiente, gastos com processo ineficiente.	
ld .	Ação Preventiva	Responsável
1.	Utilizar o modelo de termo de referência que compreenda as informações necessarias e observar as peculiaridades do objeto.	Setor demandante equipe técnica
ld	Ação de Contingência	Responsável
1.	Revisão do termo de referência com inclusão das instruções ausentes.	Non-Village Colored

TRABALHO, RESPEITO E DIGNIDADI







88 3565 1 Av. Paulin

88 3565 1567 | prefeitura@acopiara.ce.gov.br Av. Paulino Félix, S/N, Centro, Acopiara ⁸ CE CEP. 63560-000 | CNPJ: 07.847.379/0001-19



Setor delisendente
equipe 📞
técnica

ETAPA: APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Probabilidade:	ÉNCIA DE APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA. (x)Baixa() Media() Alta	
Impacto:	(x Baixa () Média () Alta	
ld;	Dano	
1.	Atraso na contratação do objeto.	
ld	Ação Preventiva	Responsável
1.	Solicitar aprovação do TR pela autoridade competente ao encaminhar o processo.	Setor demandante
ld	Ação de Contingência	Responsável
1.	Encaminhar à autoridade competente o processo para aprovação do Termo de Referência.	Setor de licitações e contratos

ETAPA: DESIGNAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Probabilidade:	NCIA DE DESIGNAÇÃO FORMAL DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO. (x)Baixa () Média () Alta	
Impacto:	(x)Baixa () Média () Alta	
ld:	Dano	
1.	Atraso na contratação do objeto.	
ld	Ação Preventiva	Responsável
1.	Identificar no processo, ato formal da autoridade competente designando a comissão,	Setor de licitações e contratos
ld	Ação de Contingência	Responsável
1.	Providenciar o ato de designação.	Secretário municipa

Probabilidade:	(x)Baixa () Média () Alta	
Impacto:	()Balxa () Média (x) Alta	
ld:	Dano	
1.	Inexecução contratual	
ld 1.	Ação Preventiva	Responsável
	Exigência de requisitos de qualificação técnica e econômica adequados/compatíveis ao objeto licitado	Setor demandante / equipe técnica
ld	Ação de Contingência	Responsável
1.	Aplicação de sanções, podendo resultar em rescisão unitateral do contrato e contratação do remanescente do fornecimento.	Comissão de fiscalização / Setor de licitações e contratos / Autoridade competente

TRABALHO, RESPEITO E DIGNIDADE



88 3565 1567 | prefeitura@acopiara.ce.gov.br Av. Paulino Félix, S/N, Centro, Acopiara ⁹ CE CEP: 63560-000 | CNPJ: 07.847379/0001-19



() Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

(x) Gestão do Contrato

ETAPA: FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

ASSINATURA DO CONTRATO	(1)
(x)Balxa() Média() Alta	18
()Baixa () Média (x) Alta	(3)
Dano	
Atraso na entrega do objeto. Custos para a Administração.	
Ação Preventiva	Responsável
Verificação na fase de habilitação que o fornecedor/prestador reune todos os requisitos de habilitação exigidos.	Setor demandante / Comissão de Contratação
Ação de Contingência	Responsável
Se em processo de contratação direta: Solicitar nova documentação regular. Aplicação de sanções á pretensa contratada que recusou a assinatura do contrato.	Comissão de Contratação / Setor demandante
	()Balxa () Média (x) Alta Dano Atraso na entrega do objeto. Custos para a Administração. Ação Preventiva Verificação na fase de habilitação que o fornecedor/prestador reune todos os requisitos de habilitação exigidos. Ação de Contingência Se em processo de contratação direta: Solicitar nova documentação regular. Aplicação de sanções à pretensa contratada que recusou a

ETAPA: PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

Probabilidade:	(x)Baixa () Média () Alta	
Impacto:	(x)Balxa () Média () Alta	
ld:	Dano	
1.	Descumprimento de formalidade legal.	
ld	Ação Preventiva	Responsável
1.	Verificação de publicação do contrato dentro do prazo legal.	Comissão de Contratação / Setor demandante
ld	Ação de Contingência	Responsável
1.	Publicar o contrato tão logo seja detectado a ausência de publicidade.	Comissão de Contratação

ETAPA: DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Probabilidade:	()Baixa (x) Média () Alta	
Impacto:	()Baixa () Média (x) Alta	
ld:	Dano	
1.	Comprometimento dos resultados esperados. Falhas na fiscalização do contrato.	
1. ld	Ação Preventiva	Responsável
1.	Indicar servidores com conhecimento técnico na área do objeto do contrato. Promover capacitação dos fiscais/gestor do contrato.	Órgão demandante
ld 1.	Ação de Contingência	Responsavel
1.	Substituir fiscal que não esteja desempenhando suas funções adequadamente para a fiscalização do objeto contratado.	Orgão demandante
	- A-	

TRABALHO, RESPETTO E DIGNIDADE



B8 3565 1567 | prefeitura@acopiara.ce.gov.br Av. Paulino Félix, S/N, Centro, Acopiara CE CEP 63 560-000 | CNPJ 07.847 379/0001-19



RISCO 13 – FALTA DE RECURSOS FINANCEIROS DA UNIDADE GESTORA PARA CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS...

Probabilidade:	(x)Baixa()Média()Alta	
Impacto:	()Baixa () Média (x) Alta	
ld:	Dano	
1.	A Contratada não receber pelos serviços prestados, prejudicando a execução do contrato.	
ld	Ação Preventiva	Responsavel
ld 1.	Aprovisionar recursos suficientes para as obrigações contratuais durante o ano de vigência	Orgão demandante
ld	Ação de Contingência	Responsavel
1.	Racionalizar as demandas de contratação para honrar os compromissos contratuais	Orgão demandante

Probabilidade:	()Baíxa (X) Média () Alta	
Impacto:	()Baixa (X) Média () Alta	
ld:	Dano	
1.	O serviço não será prestado conforme necessidades da instituição causand dependem da execução do objeto contratado	
ld	Ação Preventiva	Responsável
1.	Fiscalizar pontualmente cada ação da contratada com relação a execução do objeto.	Fiscal administrativo / Técnico / Gestor do contrato
ld	Ação de Contingência	Responsável
1.	Advertir e se necessário penalizar a Contratada o quanto antes para que os prejuízos sejam evitados	Gestor do contrato / Órgão demandante
RISCO 15 - RES Probabilidade:	CISÃO CONTRATUAL (x)Baixa () Média () Alta	
Impacto:	()Baixa () Média (x) Alta	
ld:	Dano	
1.	O serviço deixará de ser prestado.	
ld	Ação Preventiva	Responsável
1.	Acompanhar toda a execução do contrato, verificar sinais que refletem o desinteresse da contratada.	Fiscal administrativo Técnico / Gestor do contrato
ld	Ação de Contingência	Responsavel
1.	Realizar negociação com a Contratada a fim de que o contrato seja mantido até uma nova Contratação para que não haja interrupção do objeto contratado.	Gestor do contrato / Orgáo demandante

ETAPA: EXECUÇÃO E ENCERRAMENTO DO CONTRATO

RISCO 16 - FALÉ	ENCIA DA CONTRATADA OU DESCONTINUIDADE DO CONTRATO	
Probabilidade:	(x)Baixa() Média() Alta	
Impacto:	()Baixa () Média (x) Alta	

TRABALHO, RESPEITO E DIGNIDADE







88 3565 1567 | prefeitura@acopiara.ce.gov.br Av. Paulino Félix, S/N, Centro, Acopiara. CE CEP: 63560-000 | CNPJ: 07.847.379/0001-19



Dano	(%)	
Descontinuidade da prestação do serviço, impactando as ativ	scontinuidade da prestação do serviço, impactando as atividades fim e meio	
Ação Preventiva	Responsavel	
Fiscalização constante.	Fiscal administrativo / Técnico / Gestor do contrato	
Ação de Contingência	Responsavel	
Contratação emergencial e Nova Contratação	Gester do contrato / Órgão demandante	
	Descontinuidade da prestação do serviço, impactando as ativ Ação Preventiva Fiscalização constante. Ação de Contingência	

ETAPA: SANÇÕES

Probabilidade:	(x)Baixa () Média () Alta	
Impacto:	()Baixa () Média (x) Alta	
ld;	Dano	
1.	Impossibilidade de reparação dos prejuizos ocorridos.	
ld	Ação Preventiva	Responsável
1.	Adotar as melhores práticas administrativas para prestigiar o princípio do contraditório e ampia defesa	Gestor do contrato Órgão demandante
ld	Ação de Contingência	Responsável
1.	Oferecer as garantias constitucionais à Contratada acusada,	Gestor do contrato Órgão demandante

RESPONSAVEIS:

DATA DA FINALIZAÇÃO: 06 de FEVEREIRO de 2025.

RESPONSÁVEIS:

NOME	ASSINATURA
MICHEL CRISPIM BARBOSA Matricula: 00668206 SECRETARIA DA SAÚDE	

APROVADO POR:

GESTOR/ORGÃO	ASSINATURA
CLAUDENISIA FELIX DA SILVA DO VALE SECRETÁRIA DA SAÚDE	cpsvale

TRABALHO, RESPEITO E DIGNIDADE

